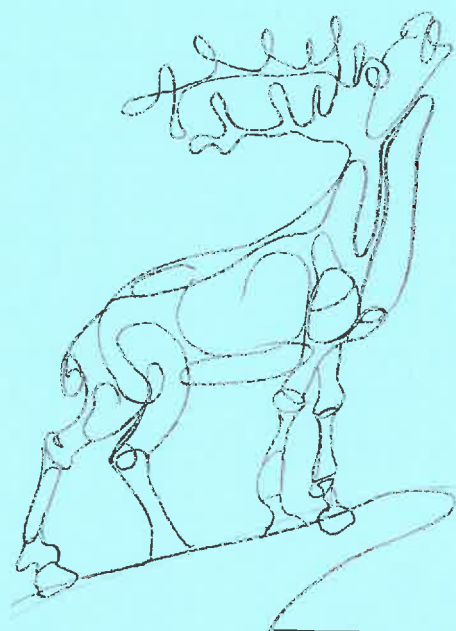




176  
Cee

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

# Informação de Adjudicação



**AJUSTE DIRECTO**

**Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas Junto à Igreja em Candemil**

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** AD-014-16

**Descrição:** Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Francisco José Rodrigues Esmeriz

**Data da Mensagem:** 19-05-2016 12:26:08 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda;

**Referência:** PT1.MSG.349986

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por  
MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE  
CERVEIRA 19-05-  
2016 11:26 em  
(UTC)  
utilizando DigitalSign  
Qualified CA (Valid)

Handwritten signature/initials.

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Informação de Adjudicação_AD-014-16_Assinado.pdf	Informação de Adjudicação_AD-014-16_Assinado.pdf	Assinado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 19-05- 2016 11:24 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
Anexos:		
Declaração_FranciscoEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FranciscoEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 19-05- 2016 11:25 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 18 de maio de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil", com a referência AD-014-16.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Certidão de Registo Comercial;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € 1.479,95 (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos);
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Directo

Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Despacho

· Adjudica-se conforme  
proposto  
· Proceder em conformidade.

Urc 2016.05.18

  
Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-014-16

2. Objecto

Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
173  
Cely

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

4. Preço base

€ 29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda.	€ 29.589,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



✓  
172  
CCCP

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “**Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil**” à entidade **José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de € **29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Alvará emitido pelo INCI;
  - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € **1.479,95 (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos)**;
  - Certidão de Registo Comercial.
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 18 de maio de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Directo

Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Despacho

· Adjudica-se conforme  
proposto  
· Procede-se em conformidade.

Ure 2016.05.18

  
Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-014-16

2. Objecto

Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



  
João Fernando Brito Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

4. Preço base

€ 29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda.	€ 29.589,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



169  
Uleey

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada "Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil" à entidade José Manuel da Costa Lopes Unipessoal, Lda., pelo montante global de € 29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

b) A fixação do prazo de 10 dias úteis para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € 1.479,95 (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos);
- Certidão de Registo Comercial.
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 18 de maio de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: